



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

REQUEIRO na forma regimental, a coautoria no PL 732/2020, da Vereador Atílio Francisco (REPUBLICANOS), que proíbe o uso e a comercialização de coleiras eletrificadas ou de choque em animais e altera a redação dos artigos 21, 30 e 31 da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo.

Atenciosamente,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

*Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 846/2022

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 07/06/2022

Outra Assinatura

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 09/06/2022